

Recebido em 29 de 05 de 1984



Expedito Maria Avelar Paaventura
Secretária Executiva

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.097 EMENTA:-
de 29 de maio de 1984.
Reg. Livro fls.


DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de ALAYDE OLIVEIRA DE ANDRADE, a Creche
Municipal de Juazeiro do Norte, localizada no Bairro do Tiradentes.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29 de
maio de 1.984.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL -